



UNIVISA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE PESQUISA – NUPEQ
NÚCLEO DE EXTENSÃO - NUEXT**

Instituição Normativa 01/2019 NUPEQ

Estabelece os procedimentos para a criação de LIGAS ACADÊMICAS no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - UNIVISA.

A Pró-Reitoria Acadêmica, de Pós-graduação e os Coordenadores de Pesquisa, e Extensão, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a **CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS** no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - UNIVISA, e levando em consideração:

- As Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão Institucionais.

Determinam o estabelecimento da seguinte regulamentação:

**REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS NO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - UNIVISA**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º. Uma Liga Acadêmica é uma associação científica, livre, de iniciativa estudantil autônoma, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, que reúne, em sua maioria, pelo menos 75% da diretoria dos estudantes de um curso de graduação e professores; mas, que pode reunir, também, residentes e estudantes e outros profissionais, com ou sem vínculo com a UNIVISA, como apoiadores. Com sede na instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica

em uma área específica, por meio de atividades que atendam o trinômio universitário de extensão, pesquisa e ensino. Cujos objetivos são:

- I – Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas em áreas específicas de cada curso e suas diversas especialidades;
- II – Estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre a UNIVISA e a sociedade;
- III – Estimular e promover o ensino e a pesquisa, servindo-lhes de campo de atividades e desenvolvimento;
- IV – Desenvolver atividades assistenciais e de proteção e recuperação da saúde (para os cursos de saúde);
- V – Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;
- VI – Estender serviços à comunidade, buscando integração com as instituições de ensino, para a solução dos problemas sociais;
- VII – Desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.

CAPÍTULO II DA ATUAÇÃO DE UM LIGA ACADÊMICA

Art. 2º. Das formas de atuação da LIGA

- I – Atividades de Ensino: aulas teóricas sobre temas que atendam ao escopo da área de concentração da Liga Acadêmica, discussão de casos, discussão de artigos científicos, cursos introdutórios, jornadas, simpósios e eventos interligas, laboratório ou outro local desde que em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LIGA na instituição.

II – Atividades de Pesquisa: projeto de Iniciação Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira, confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentivado que a LIGA possa auxiliar a publicação científica aos membros.

III – Atividades de Extensão: mutirão/feira voltada ao bem estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas ,cujo público alvo se estenda para além da área específica do curso.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DE UMA LIGA ACADÊMICA

Art 3º. Dos direitos dos membros da LIGA

I – Participar de todas as atividades propostas pela diretoria da LIGA, sem discriminação ou favorecimento pessoal;

II – Propor discussões e votações além de participar destas, a fim de melhorar o funcionamento da LIGA;

III – Recorrer à Diretoria da LIGA ou à entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação da LIGA na instituição a todo instante, caso se sinta lesado de algum modo pela LIGA ou por seus membros.

Art 4º. Dos deveres dos membros da LIGA

I – Seguir, a todo momento, o Código de Ética de seu curso e da IES, bem como seu regimento;

II – Zelar pelo bom funcionamento da LIGA, denunciando ao NUPEQ qualquer irregularidade;

V – Garantir a manutenção do patrimônio da LIGA (caso venha a existir).

VI – Presença mínima nas atividades da LIGA, conforme fixado pelo Estatuto desta.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DE CRIAÇÃO DE UM LIGA ACADÊMICA

Art 5º. Das etapas para criação de uma LIGA

- I - Compor uma diretoria com minimamente quatro cargos, a saber: presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, aos quais pode-se somar mais diretores (de ensino; de pesquisa; de extensão; entre outros). A diretoria compor-se-á de discentes do curso EM QUESTÃO;
- II - Estabelecer um professor orientador, o qual terá como funções: supervisionar todas as atividades administrativas das LIGAS, organizar a programação das atividades da LIGA juntamente à sua diretoria, colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da LIGA, supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da LIGA e incentivar a criação de ações da LIGA no âmbito da extensão universitária;
- III - Entrar em contato, por meio eletrônico com o NUPEQ, requerendo o documento Solicitação de criação de Liga Acadêmica. Este anexo deverá ser encaminhado ao NUPEQ para análise. O parecer será enviado ao requerente;
- IV - Obtida a aprovação pelo NUPEQ, dirigir-se à Coordenação de Extensão, ou setor semelhante, munidos dos seguintes documentos para proceder à aprovação pela instituição:
- VII – O Projeto de criação de liga acadêmica seguirá um modelo que será enviado pelo NUPEQ)

CAPÍTULO V DAS ETAPAS DE GESTÃO DE UMA LIGA ACADÊMICA

Art 6º. Das etapas para gestão de uma LIGA

- I - Preparar um cronograma semestral ou anual de atividades, preenchendo o Modelo de Caderno de Atividades fornecido pela Coordenação de Pesquisa;

II - Solicitar a reserva de sala nas coordenações de acordo com o cronograma estabelecido e acordado entre o professor responsável e o coordenador de curso;

III - Preparar a Admissão de Novos Membros, convidando palestrantes para expor temas relevantes relacionados à temática da LIGA;

IV - Realizar a admissão de novos membros, cabendo à LIGA apresentar critérios claros e precisos, os quais devem ser previamente explicitados. Caso haja realização de prova, o conteúdo e a bibliografia devem ser claramente divulgados. Devem ser informados quais semestres do curso poderão ingressar nas LIGA, se há pré-requisitos para esse ingresso e se há alguma restrição de atividades aos alunos de outras instituições ou outros cursos de graduação;

V - Preencher e entregar ao NUPEQ o Relatório de Acompanhamento das LIGAS, o qual deve ser entregue até **o último dia letivo do ano**. O descumprimento desse prazo implicará na interrupção da emissão de certificados;

VI - Cabe aos membros da diretoria gradualmente transmitir conhecimentos sobre a gestão da LIGA, visando a atualização da próxima diretoria com subsequente continuidade da LIGA.

CAPÍTULO VI DAS ETAPAS DE FINALIZAÇÃO DE UMA LIGA ACADÊMICA

Art 7º. Da finalização de uma LIGA

I - Tendo a diretoria da LIGA cumprido seus deveres, especialmente estando em dia com os Relatórios de Acompanhamento, deve-se proceder a solicitação de emissão de certificados ao NUPEQ, preenchendo formulário próprio para tal finalidade.

II - Os certificados serão devem conter, minimamente, algumas informações cruciais, a saber:

- a - Nome completo do membro;
- b - Função desenvolvida na LIGA;
- c - Sigla e nome por extenso da LIGA;
- d - Carga horária desenvolvida;
- e - Período da gestão;
- f - Breve descrição das atividades realizadas;
- g - Assinatura do Coordenador de PESQUISA;
- h - Assinatura do Coordenador de EXTENSÃO;
- i - Assinatura do Professor Responsável pel LIGA.

CAPÍTULO VII
DAS ETAPAS DE RENOVAÇÃO OU MUDANÇA DE DIRETORIA DE UMA LIGA
ACADÊMICA

Art. 8º. Dos procedimentos para renovação ou mudança de diretoria de uma LIGA

- I - Havendo certeza de que a LIGA já foi aprovada e já teve seu registro na Coordenação de Pesquisa (NUPEQ), o primeiro passo é verificar a conformidade e atualização da LIGA perante este Manual;
- II - Preencher uma Ata, informando a nova conformação da diretoria da LIGA, bem como contatos de telefone e email;
- III - Enviar a Ata devidamente preenchida para o NUPEQ.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 09º. As atividades da Liga devem ser realizadas sem prejuízo do tempo de titulação do aluno.

Art. 10º. A participação de alunos nas ligas acadêmicas será sem percepimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 11º. Caberá ao NUPEQ a certificação dos envolvidos (aluno/orientador) nas atividades da LIGA ACADÊMICA no ensino superior na UNIVISA.

Art. 12º. Os casos omissos serão apreciados pelas coordenações envolvidas.

Vitória de Santo Antão, 01 de fevereiro de 2019.

Profa. Gilberlande Pereira da Silva
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – UNIVISA

Prof. Pierre Teodósio Félix
COORDENADOR DE PESQUISA – UNIVISA

Prof. Alysson Rodrigues Lima
COORDENADOR DE EXTENSÃO – UNIVISA



UNIVISA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**MANUAL PARA CRIAÇÃO DE LIGAS
ACADÊMICAS
NA UNIVISA**

MANUAL PARA CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS NA UNIVISA

Introdução

Este manual define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos a serem observados na formação e funcionamento de uma Liga Acadêmica no CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Sugerimos a leitura das Diretrizes.

O que é uma LIGA ACADÊMICA?

Uma Liga Acadêmica é uma associação científica, livre, de iniciativa estudantil autônoma, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, que reúne, em sua maioria, pelo menos 75% da diretoria dos estudantes de um curso de graduação e professores; mas, que pode reunir, também, residentes e estudantes e outros profissionais, com ou sem vínculo com a UNIVISA, como apoiadores. Com sede na instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica, por meio de atividades que atendam o trinômio universitário de extensão, pesquisa e ensino.

Quais são as finalidades da LIGA?

I – Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas em áreas específicas de cada curso e suas diversas especialidades;



- II – Estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre a UNIVISA e a sociedade;
- III – Estimular e promover o ensino e a pesquisa, servindo-lhes de campo de atividades e desenvolvimento;
- IV – Desenvolver atividades assistenciais e de proteção e recuperação da saúde (para os cursos de saúde);
- V – Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;
- VI – Estender serviços à comunidade, buscando integração com as instituições de ensino, para a solução dos problemas sociais;
- VII – Desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.

Quais são as formas de atuação da LIGA?

I – Atividades de Ensino: aulas teóricas sobre temas que atendam ao escopo da área de concentração da Liga Acadêmica, discussão de casos, discussão de artigos científicos, cursos introdutórios, jornadas, simpósios e eventos interligas, laboratório ou outro local desde que em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das LIGA na instituição.

II – Atividades de Pesquisa: projeto de Iniciação Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira, confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentivado que a LIGA possa auxiliar a publicação científica aos membros.

III – Atividades de Extensão: mutirão/feira voltada ao bem estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas ,cujo público alvo se estenda para além da área específica do curso.

Quais são os direitos dos membros da LIGA?

- I – Participar de todas as atividades propostas pela diretoria da LIGA, sem discriminação ou favorecimento pessoal;
- II – Propor discussões e votações além de participar destas, a fim de melhorar o funcionamento da LIGA;
- III – Recorrer à Diretoria da LIGA ou à entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação da LIGA na instituição a todo instante, caso se sinta lesado de algum modo pela LIGA ou por seus membros.

Quais são os deveres dos membros da LIGA?

- I – Seguir, a todo momento, o Código de Ética de seu curso;
- II – Zelar pelo bom funcionamento da LIGA, denunciando ao NUPEQ qualquer irregularidade;
- V – Garantir a manutenção do patrimônio da LIGA (caso venha a existir).
- VI – Presença mínima nas atividades da LIGA, conforme fixado pelo Estatuto desta.

Quais são os primeiros passos para criar uma LIGA?



I - Compor uma diretoria com minimamente quatro cargos, a saber: presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, aos quais pode-se somar mais diretores (de ensino; de pesquisa; de extensão; entre outros). A diretoria compor-se-á de discentes do curso EM QUESTÃO;

II - Estabelecer um professor orientador, o qual terá como funções: supervisionar todas as atividades administrativas das LIGAS, organizar a programação das atividades da LIGA juntamente à sua diretoria, colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da LIGA, supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da LIGA e incentivar a criação de ações da LIGA no âmbito da extensão universitária;

III - Entrar em contato por meio eletrônico com o NUPEQ, requerendo o documento Solicitação de criação de Liga Acadêmica. Este anexo deverá ser encaminhado ao NUPEQ para análise. O parecer será enviado ao requerente;

IV - Obtida a aprovação pelo NUPEQ, dirigir-se à Coordenação de Extensão, ou setor semelhante, munidos dos seguintes documentos para proceder à aprovação pela instituição:

PROJETO DE CRIAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA

Quais são os próximos passos na gestão da LIGA?

I - Preparar um cronograma semestral ou anual de atividades, preenchendo o Modelo de Caderno de Atividades fornecido pela Coordenação de Pesquisa;

II - Solicitar a reserva de sala nas coordenações de acordo com o cronograma estabelecido e acordado entre o professor responsável e o coordenador de curso;

III - Preparar a Admissão de Novos Membros, convidando palestrantes para expor temas relevantes relacionados à temática da LIGA;

IV - Realizar a admissão de novos membros, cabendo à LIGA apresentar critérios claros e precisos, os quais devem ser previamente explicitados. Caso haja realização de prova, o conteúdo e a bibliografia devem ser claramente divulgados. Devem ser informados quais semestres do curso poderão ingressar nas LIGA, se há pré-requisitos para esse ingresso e se há alguma restrição de atividades aos alunos de outras instituições ou outros cursos de graduação;

V - Preencher e entregar ao NUPEQ o Relatório de Acompanhamento das LIGAS, o qual deve ser entregue até o último dia útil dos meses de novembro. O descumprimento desse prazo implicará na interrupção da emissão de certificados;

VI - Cabe aos membros da diretoria gradualmente transmitir conhecimentos sobre a gestão da LIGA, visando a atualização da próxima diretoria com subsequente continuidade da LIGA.

Como finalizar a gestão da LIGA?

I - Tendo a diretoria da LIGA cumprido seus deveres, especialmente estando em dia com os Relatórios de Acompanhamento, deve-se proceder a solicitação de emissão de certificados ao NUPEQ, preenchendo formulário próprio para tal finalidade.

II - Os certificados serão devem conter, minimamente, algumas informações cruciais, a saber:

- a - Nome completo do membro;
- b - Função desenvolvida na LIGA;
- c - Sigla e nome por extenso da LIGA;

- d - Carga horária desenvolvida;
- e - Período da gestão;
- f - Breve descrição das atividades realizadas;
- g - Assinatura do Coordenador de PESQUISA;
- h - Assinatura do Coordenador de EXTENSÃO;
- i - Assinatura do Professor Responsável pal LIGA.

Como proceder na renovação ou mudança de diretoria da LIGA?

- I - Havendo certeza de que a LIGA já foi aprovada e já teve seu registro na Coordenação de Pesquisa (NUPEQ), o primeiro passo é verificar a conformidade e atualização da LIGA perante este Manual;
- II - Preencher uma Ata, informando a nova conformação da diretoria da LIGA, bem como contatos de telefone e email;
- III - Enviar a Ata devidamente preenchida para o NUPEQ.

Dúvidas? Contate-nos!

nupeq@univisa.edu.br

nuext@univisa.edu.br



UNIVISA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**FOMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE
LIGAS ACADÊMICAS
PARA ENVIO AO NUPEQ**



UNIVISA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ
NUCLEO DE EXTENSÃO - NUEXT

CREDENCIAMENTO DE LIGA ACADÊMICA FAINTVISA

NOME DA LIGA:

1) Curso ao qual o(s) líder (es) está(ão) vinculado(s):

Lider 1: _____ Curso _____

Lider 2: _____ Curso _____

Categoria do credenciamento: Pesquisador Liga acadêmica

Período: A partir de ____/____/____

Primeiro credenciamento? Não Sim

2) Identificação do Pesquisador 1



UNIVISA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Titulação _____ Categoria Funcional: Assistente Adjunto Titular

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ FAX: _____

Identificação do Pesquisador 2

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Titulação _____ Categoria Funcional: Assistente Adjunto Titular

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ FAX: _____

Projetos *Validados no NUPEQ:

Atual: Sim Não

Titulo: _____

Alunos envolvidos _____

Duração: ____/____/____ a ____/____/____

Atual: Sim Não

Titulo: _____

Alunos envolvidos _____



Duração: ___/___/___ a ___/___/___

Atual: Sim Não

Titulo: _____

Alunos envolvidos _____

Duração: ___/___/___ a ___/___/___

Atual: Sim Não

Titulo: _____

Alunos envolvidos _____

Duração: ___/___/___ a ___/___/___

Atual: Sim Não

Titulo: _____

Alunos envolvidos _____

Duração: ___/___/___ a ___/___/___

Vitória de Santo Antão, ___ de _____ de _____



Coordenador da Liga Acadêmica

Observações:

- a) É obrigatório anexar:
 - ✓ Plano de atividades;
 - ✓ Relatório das atividades desenvolvidas (no caso de renovação);
 - ✓ Projeto de Pesquisa
 - b) É obrigatório anexar o Currículo Lattes, completo e atualizado.
-

CREDENCIAMENTO DE PESQUISADOR

1. Atividades de Ensino/Orientação

- Disciplinas de graduação lecionadas;**
Disciplinas de pós-graduação lecionadas;
Monografias orientadas;
Monografias em orientação;
Dissertações/Teses orientadas;
Dissertações/Teses em orientação;
Outros.

2. Atividades de pesquisa

- Participação em Grupo de Pesquisa**
Projetos de Pesquisa desenvolvidos

2.3 Outras informações relevantes

- 3. Atividades de Extensão
- 4. Parcerias desenvolvidas (Física e Jurídica)

5. Produção científica

Artigos científicos em periódicos especializados e indexados;
Livros/Capítulos de livros;
Artigos de divulgação científica;
Participação em congressos;
Outras informações (projetos financiados, bolsas recebidas etc).